

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA**  
**EDITAL Nº 04/2017 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO**

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica (PPgCO) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção para bolsistas do Curso de Mestrado do PPgCO. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus Juiz de Fora, **no período de 17 e 18 de agosto de 2017**, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações complementares pelo telefone (32) 2102-3881 ou e-mail: [mestrado.clinicaodonto@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.clinicaodonto@ufjf.edu.br) e na página [www.ufjf.br/mestradoodonto](http://www.ufjf.br/mestradoodonto).

### **I – Da Inscrição e dos Requisitos**

Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, cuja matrícula não exceda 24 meses.

Para inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos na Secretaria do Programa:

- a) uma via do Formulário de Solicitação de Bolsa (ANEXO 1);
- b) uma via do Currículo Lattes (CNPq) do aluno, com documentação comprobatória e barema de avaliação curricular (ANEXO 2) preenchido.
  - b.1) Cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto direito superior da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere; Itens não identificados não serão contabilizados;
  - b.2) Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha.
- c) documentação comprobatória de realização de até 3 (três) ações/programas de inserção social, conforme Resolução 02/2017-PPgCO;
- d) uma via do Currículo Lattes (CNPq) do docente orientador, com documentação comprobatória e barema de avaliação curricular (ANEXO 3) preenchido e assinado, referente à produção acadêmica/científica dos anos de 2015, 2016 e 2017.
  - d.1) Cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto direito superior da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere; Itens não identificados não serão contabilizados;
  - d.2) Para a comprovação de artigos publicados será exigida SOMENTE a primeira folha;
  - d.3) Os documentos do docente orientador (Currículo Lattes, documentação comprobatória e barema de avaliação curricular) deverão ser entregues SOMENTE em uma via, pelo próprio docente ou por um de seus orientados, sendo válido para os demais.

Os documentos deverão ser entregues no local de inscrição pessoalmente ou por meio de procuração.

### **II – Da Comissão Examinadora:**

A avaliação dos alunos inscritos dar-se-á pela Comissão de Bolsas do PPgCO que, posteriormente levará à Comissão Executiva para aprovação e divulgação do resultado.

### **III – Do Processo Seletivo:**

Todos os alunos inscritos no Processo de Seleção de Bolsas do PPgCO serão avaliados segundo os baremas de avaliação em anexo, onde:

- A pontuação da avaliação de cada aluno será determinada pela pontuação do Currículo deste multiplicado por dois (peso 2) somada com a pontuação do Currículo de seu orientador (peso1).

- Exigir-se-á que o Currículo Lattes do orientador apresente na seção “Produções bibliográficas” as citações das bases de dados “Web of Science” e “Scopus”, caso contrário a pontuação do mesmo não será considerada.

A lista de classificação dos alunos inscritos será elaborada em ordem decrescente de acordo com pontuação obtida. Esta lista de classificação terá vigência até a publicação de um novo Edital de Seleção de Bolsista.

#### **IV – Da Distribuição das Bolsas:**

As bolsas de estudo disponíveis para o Curso de Mestrado em Clínica Odontológica da UFJF serão concedidas de acordo com a lista de classificação dos alunos, respeitando a seguinte ordenação: CAPES, FAPEMIG e UFJF.

A bolsa de estudo terá vigência máxima de doze (12) meses, podendo ser interrompida com a Defesa de Dissertação do aluno, e/ou pelo não cumprimento das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFJF, pelo PPgCO e pelas agências de fomento.

#### **V – Dos Resultados:**

A lista de classificação, a pontuação obtida e a relação dos alunos contemplados com as bolsas serão divulgadas no dia 24 de agosto de 2017 no site e na Secretaria do PPgCO.

#### **VI – Da Implementação das Bolsas:**

Os alunos contemplados com as bolsas de estudo deverão comparecer à Secretaria do Programa no dia 25 de agosto de 2017, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, para preenchimento do formulário de cadastro de bolsista. Os alunos que não comparecerem no dia e horário estabelecidos perderão o direito de recebimento da bolsa.

Será exigido dos alunos bolsistas (conforme as Resoluções 01/2015-PPgCO e 05/2013-CSPP):

- a) Dedicção integral às atividades do PPgCO;
- b) Respeito aos regulamentos da PROPP, PPgCO e aos órgãos de fomentos;
- b) Não possuir vínculo empregatício ou ocupação análoga à emprego originadora de renda;
- c) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- d) Não apresentar condições impeditivas explícitas nos documentos normativos das agências de fomento e dos órgãos universitários ou a eles assemelhados;
- e) Cumprir no mínimo oito horas semanais em atividade prática docente supervisionada, dividida em quatro horas para atividades de ensino com discentes, preferencialmente na graduação, e outras quatro horas de outras atividades docentes.
- f) Apresentar ao final do semestre letivo o relatório semestral de atividades, assinado pelo orientador.

#### **VII - Informações Complementares:**

À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Antônio Marcio Resende do Carmo

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSA – EDITAL 04/2017**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

O aluno possui qualquer relação de trabalho/vínculo com a UFJF?

Sim.  Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

O aluno é servidor público?

Sim.  Não. Caso sim, qual função? \_\_\_\_\_

O aluno recebe complementação financeira proveniente de outras fontes?

Sim.  Não. Qual? \_\_\_\_\_

O aluno possui algum outro tipo de bolsa proveniente de agências públicas de fomento para qual está pedindo renovação?

Sim.  Não. Qual? \_\_\_\_\_

O aluno exerce atividade remunerada?

Sim.  Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ afirmo que todas as respostas apresentadas nesse formulário são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

### BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULAR - ALUNO

ALUNO(A): \_\_\_\_\_ PONTUAÇÃO TOTAL: \_\_\_\_\_

#### 1. Títulos e Formação Acadêmica

	Pontos	Pontuação
1.1. Mestrado concluído na Área da Saúde	30 pontos	
1.2. Especialização concluída na Área de Odontologia	20 pontos <b>(máximo 40 pontos)</b>	
1.3. Aperfeiçoamento com mínimo de 180 horas concluído na Área de Odontologia	8 pontos <b>(máximo 16 pontos)</b>	
	<b>TOTAL</b>	

#### 2. Estágios Extracurriculares, Monitorias e Treinamento Profissional

	Pontos	Pontuação
2.1. Estágios extracurriculares por semestre na área da Saúde	4 pontos <b>(máximo 12 pontos)</b>	
2.2. Monitoria na área da Odontologia por semestre - bolsista	5 pontos <b>(máximo 15 pontos)</b>	
2.3. Monitoria na área da Odontologia por semestre - voluntário	3 pontos <b>(máximo 9 pontos)</b>	
2.4. Treinamento Profissional na área da Odontologia por semestre - bolsista	5 pontos <b>(máximo 15 pontos)</b>	
2.5. Treinamento Profissional na área da Odontologia por semestre - voluntário	3 pontos <b>(máximo 9 pontos)</b>	
	<b>TOTAL</b>	

#### 3. Projetos de Extensão, Iniciação Científica e Programa de Educação Tutorial

	Pontos	Pontuação
3.1. Projeto de extensão com bolsa por semestre na área da Saúde	5 pontos <b>(máximo 15 pontos)</b>	
3.2. Projeto de extensão sem bolsa por semestre na área da Saúde	3 pontos <b>(máximo 9 pontos)</b>	
3.3. Iniciação Científica com bolsa por semestre na área da Saúde	8 pontos <b>(máximo 24 pontos)</b>	
3.4. Iniciação Científica sem bolsa por semestre na área da Saúde	6 pontos <b>(máximo 18 pontos)</b>	
3.5. Programa de Educação Tutorial com bolsa por semestre na área da Saúde	8 pontos <b>(máximo 24 pontos)</b>	
3.6. Programa de Educação Tutorial sem bolsa por semestre na área da Saúde	6 pontos <b>(máximo 18 pontos)</b>	
	<b>TOTAL</b>	

#### 4. Produção Bibliográfica e Técnica

	Pontos	Pontuação
4.1. Capítulo de livro publicado	6 pontos	
4.2. Livro publicado	10 pontos	
4.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1	10 pontos	
4.4. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2	8,5 pontos	
4.5. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1	7 pontos	
4.6. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2	5,5 pontos	
4.7. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3	4 pontos	
4.8. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4	1,5 pontos	
4.9. Resumos publicados em anais de eventos	2 pontos <b>(máximo 20 pontos)</b>	
4.10. Depósitos de patentes	10 pontos	
4.11. Desenvolvimento de software	5 pontos	
	<b>TOTAL</b>	

#### 5. Participação em eventos

	Pontos	Pontuação
5.1. Organização de eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	5 pontos <b>(máximo 20 pontos)</b>	
5.2. Organização de eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	3 pontos <b>(máximo 15 pontos)</b>	
5.3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	4 pontos <b>(máximo 20 pontos)</b>	
5.4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais (Congressos, Jornadas, Seminários etc)	2 pontos <b>(máximo 10 pontos)</b>	
	<b>TOTAL</b>	

**ANEXO 3**

**BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULAR - DOCENTES**

DOCENTE: \_\_\_\_\_ PONTUAÇÃO TOTAL: \_\_\_\_\_

<b>1 – Participação em Programas de Iniciação Científica:</b>		
	<b>Pontuação por orientação</b>	<b>Pontos</b>
1.1. Orientador de aluno de Iniciação Científica PIBIC/CNPq	7 pontos	
1.2. Orientador de aluno de Iniciação Científica BIC, PROBIC ou outros órgãos fomento	5 pontos	
1.3. Orientador de aluno de Iniciação Científica VIC	3 pontos	
TOTAL		

<b>2. Publicações:</b>		
	<b>Pontuação por produto</b>	<b>Pontos</b>
2.1. Capítulo de livro publicado	6 pontos	
2.2. Livro publicado	10 pontos	
2.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1	10 pontos	
2.4. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2	8,5 pontos	
2.5. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1	7 pontos	
2.6. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2	5,5 pontos	
2.7. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3	4 pontos	
2.8. Artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4	1,5 pontos	
2.9. Resumos publicados em anais de eventos	1 ponto <b>(máximo 20 pontos)</b>	
2.10. Depósitos de patentes	10 pontos	
2.11. Desenvolvimento de software	5 pontos	
2.12. Artigo científico publicado em periódicos Qualis B3 ou superior com discente ou egresso (com defesa em 2015 ou posterior)	3 pontos	
TOTAL		

<b>3. Citações na base Scopus, considerando todas as publicações registradas:</b>		
	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
3.1. Índice h de 5 a 7	10 pontos	
3.2. Índice h de 9 a 12	15 pontos	
3.3. Índice h maior que 12	20 pontos	
3.4. Artigo mais citado com 20 a 39 citações	10 pontos	
3.5. Artigo mais citado com mais de 40 citações	20 pontos	
3.6. Total de citações entre 101 e 200	10 pontos	
3.7. Total de citações entre 201 e 300	15 pontos	
3.8. Total de citações acima de 301	20 pontos	
TOTAL		

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente

<b>4. Coordenação de projetos de pesquisa:</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
4.1. Coordenação de projeto financiado por órgãos de fomento ou fundo setorial	20 pontos por projeto	
4.2. Projeto de pesquisa submetido aos órgãos de fomento e não aprovados para financiamento	5 pontos por projeto	
4.3. Bolsista de Produtividade de Pesquisa Nível 1 (CNPq)	30 pontos por ano	
4.4. Bolsista de Produtividade de Pesquisa Nível 2 (CNPq)	20 pontos por ano	
4.5. Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (CNPq)	20 pontos por ano	
TOTAL		

<b>5. Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
5.1. Membro do corpo editorial de periódico internacional indexado	8 pontos por periódico	
5.2. Revisor de periódico internacional indexado	5 pontos por periódico	
5.3. Membro do corpo editorial de periódico nacional indexado	5 pontos por periódico	
5.4. Revisor de periódico nacional indexado	3 pontos por periódico	
TOTAL		

Assinatura do docente